



Tribunal da Comarca de Setúbal

Conselho de Gestão

Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS ANUAIS DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SETÚBAL 2018





**Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS
ANUAIS
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SETÚBAL
2018**

Introdução

Mais uma vez, pelo terceiro ano consecutivo, fixam-se objetivos na comarca de Setúbal criada ao abrigo do novo mapa judiciário e na sequência do despacho de Sua Excelência a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República de 13 de Outubro de 2017.

Continuamos a referir que a fixação de objetivos, neste momento, para o ano judicial de 2017/2018, consiste numa tarefa de difícil execução, porquanto, para se fixarem os objetivos necessário se torna, previamente, conhecer-se a real situação anual da comarca, com a produção dos necessários relatórios anuais. Assim, esta tarefa, deveria ser realizada, em nosso modesto entender, em momento posterior ao da elaboração dos relatórios anuais, o que, este ano, foi postergado para o final do ano civil.

Repetimos o que dissemos em 2015, que a *“Gestão por Objectivos (Management by Objectives) foi delineada por Peter Drucker nos anos 50 e colocada por escrito, em 1954, no livro “The Practice of Management”, em que, no essencial, a Gestão por Objectivos sugere que os objectivos não devem ser impostos aos trabalhadores mas sim decididos em conjunto com a gestão. Ou seja, a Gestão por Objectivos descreve um sistema de gestão em que os colaboradores e os gestores de topo se reúnem para definirem qual é o objectivo final do seu trabalho, como o devem realizar, de que forma será avaliado e qual o tempo necessário à sua concretização. Deste modo os objectivos têm mais apoio e são atingidos mais fácil e rapidamente.”*(in intensive management exed.novabase.pt).

Diremos ainda que a responsabilização pelo sucesso ou inconseguimento dos objetivos delineados será assim conjunta, mas sempre no pressuposto que os meios necessários para alcançar os objetivos estão na plena disponibilidade e direção dos gestores subscritores dos objetivos.

Tal não acontece nos tribunais.

Continua a ser de realçar a cada vez maior carência de funcionários, sendo a da comarca de Setúbal uma das maiores do país, o que, tudo conjugado levou no passado ainda recente Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça a declarar que a situação mais grave, em termos de funcionamento de tribunais por falta de condições, seria a de Setúbal.



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Diga-se aliás que a situação se agravou, não só com a reabertura do tribunal de Sines, sem dotação de funcionários para tal, como também com a sucessiva saída de funcionários do Ministério Público e judiciais, sendo a mais recente a de um dos poucos competentes, que foi retirado do DIAP de Setúbal para ir ocupar funções na PGD de Lisboa.

Por outro lado há inúmeras baixas por doença, de funcionários, que não são colmatadas.

Fixar objetivos num ambiente em que o caos se evita diariamente, torna-se tarefa ciclópica, para não nos embrenharmos na mera adivinhação.

Entendemos assim, por bem, fixar objetivos apenas depois de obtidos dados estatísticos (parcelares) e depois de ouvidos os senhores magistrados coordenadores das diversas instâncias, sobre tal desígnio.

Diga-se aliás que não compreendemos como se pôde institucionalizar, por lei, a fixação de objetivos para o ano seguinte, antes de os relatórios anuais serem elaborados.

Continuamos a referir que outros há que se vêm impossibilitados de apresentar objetivos quantitativos, porquanto o seu serviço está diretamente dependente da atividade jurisdicional, como é o caso dos magistrados que estão colocados nas instâncias locais e centrais criminais, ou os que dependem quase em absoluto da atividade jurisdicional ou para/jurisdicional (agentes de execução), respetivamente os das instâncias centrais do comércio e execuções.

Mesmo na área criminal investigatória os objetivos quantitativos estão, em muitos casos, dependentes da atividade dos órgãos de polícia criminal, perícias e/ou da atividade e preenchimento dos quadros dos senhores funcionários.

Não deixaremos de realçar que, não obstante o quadro difícil de funcionamento operacional na comarca de Setúbal nos últimos três anos, conseguiu-se, em alguns casos, fazer uma recuperação significativa, baixando as pendências, mercê da dedicação dos magistrados e funcionários. Sesimbra é um caso para assinalar, tendo baixado muito significativamente a sua pendência processual, sem qualquer acréscimo de magistrados.

Assim, depois de uma abordagem integrada nos objetivos trienais fixados pela Exm^a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República (2015/2018 - Capítulo 1), faremos a prospetiva de acordo com o despacho da Exm^a Senhora Procuradora-Geral da República de 13 de Outubro de 2017 (Capítulo 2).

As abordagens terão como ponto de referência a análise do período de 1/9/2016 a 31/8/2017, por forma a não conterem em si dois períodos de férias de verão consecutivos, que desvirtuaria a



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

análise estatística, por serem períodos com entradas processuais normais, mas com atividade residual no que respeita à atividade judiciária, uma vez que em tais períodos apenas os processos urgentes devem ser movimentados.



**Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Capítulo 1 Abordagem no âmbito dos objetivos trienais

A. Áreas prioritárias

(Propostas para 2018 com referência à análise do período de 1/9/2016 a 31/8/2017 e tendo em conta os objetivos trienais)

Antes de uma análise pormenorizada de cada uma das áreas prioritárias, daremos uma perspetiva quantitativa dos objetivos a que nos propomos na área criminal. Assim:

Inquéritos

Não obstante a diminuição do número de Magistrados do DIAP Sede de 9 para 8, redução efetuada pelo CSMP, propõe-se ainda assim uma diminuição de pendência para 3.300 inquéritos (considerando uma pendência de 3.932 em 31/8/17);

No que respeita à Unidade Local de Sesimbra, propõe-se uma diminuição da pendência para 1.100 inquéritos (considerando uma pendência de 1.396 em 31/8/17);

No que respeita à Unidade Local de Santiago do Cacém, propõe-se uma diminuição da pendência para 950 inquéritos (considerando uma pendência de 1.084 em 31/8/17);

No que respeita Unidade Local de Grândola, se se mantiver a atual efetividade de funções de 3 Magistrados – mais 1 que no ano transato – propõe-se uma diminuição da pendência para 920 inquéritos (considerando uma pendência de 1.184 em 31/8/17);

Propõe-se ainda a finalização de inquéritos anteriores a 2013 em todo o DIAP da Comarca;

Propõe-se também o aumento do uso das formas especiais de processo em 40% em todo o DIAP da Comarca.

Todas estas metas a que nos propomos dependem da manutenção dos magistrados do Ministério Público atualmente em funções em toda a comarca, designadamente os do quadro complementar, e o reforço de funcionários que está previsto que aconteça até ao final do ano de 2017. Caso contrário estes objetivos serão inatingíveis.



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Instrução e Julgamento

Propõe-se a realização de reuniões regulares de articulação, com debate de questões gerais e, quando necessário, de processos concretos;

Propõe-se a elaboração de ficha/questionário que possa servir de regular comunicação à Coordenação de questões/problemas de articulação.

A.1 Corrupção e criminalidade económico-financeira

Deram entrada e foram instaurados duzentos e sessenta e um inquéritos, acusados cento e sete e arquivados cento e oitenta e dois, tendo ficado pendentes trezentos e trinta e três. Foi ainda instaurado um de branqueamento de capitais. Foram, dentro destes, ainda instaurados trinta de corrupção e afins, tendo sido acusados três e vinte e seis foram arquivados. Um grande número existe nos crimes fiscais, duzentos e vinte instaurados, donde cento e três terminaram com acusação cento e cento e trinta e sete foram arquivados.

Como grande objetivo nesta área, a qual depende em grande parte da eficácia da Polícia Judiciária, mas também da adequação dos quadros dos magistrados do Ministério Público do DIAP de Setúbal, tem-se como objetivo estreitar a ligação com a Polícia Judiciária, em especial, o que aliás já começou a ser feito.

Pretende-se com este ganho de eficácia diminuir a pendência processual, não estando em causa a qualidade investigatória.

A.2 Violência doméstica

Foram instaurados no período em causa oitocentos e vinte e quatro processos, tendo sido acusados cento e quarenta e nove, arquivados quinhentos e sessenta e cinco e trinta terminaram com o instituto da suspensão provisória do processo.

Esta elevada pendência processual resulta, como se tem vindo a constatar, de uma errónea classificação dos processos, uma vez que muitos não consubstanciam factos integradores da qualificação de violência doméstica mas, outrossim, simples injúrias ou difamações.

Foi criada uma secção especializada, no DIAP de Setúbal, que trata exclusivamente da criminalidade relacionada com a violência doméstica.

A.3 Cibercrime e prova digital



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Foram instaurados duzentos e catorze inquéritos no âmbito da cibercriminalidade. Com maior relevância estão os relativos a burlas através da internet, cento e vinte e oito.

O número de arquivamentos é muito elevado, duzentos e treze inquéritos, o que pode ser consequência de falta de meios efetivos para determinação dos responsáveis.

Como objetivo, nesta área, aponta-se o incremento do relacionamento com os órgãos de polícia criminal e aumento do número de inquéritos findos. Há ainda que continuar a fazer uma análise “fina” para avaliar a razão de ser de, neste âmbito, terem sido realizadas apenas seis acusações.

A.4 Terrorismo

Nada há assinalar neste item, pois na comarca de Setúbal não se tem verificado qualquer atividade criminosa neste âmbito.

A.5 Recuperação de ativos

Como objetivo, nesta área específica, aponta-se o aprofundamento das relações do Ministério Público com, designadamente, o GRA, em linha com o determinado pela instrução nº 1/13 de 30/07, da Procuradoria-Geral da República.

A.6 Proteção da vítima

A criação de uma secção especializada para a investigação da criminalidade relacionada com a violência doméstica (é primordialmente neste âmbito que as vítimas carecem de uma pronta e eficaz proteção), criou as condições necessárias para tornar efetiva uma proteção da vítima.

O desenvolvimento de mecanismos de proteção, conjugando os esforços das diversas autoridades de polícia criminal, e o aprofundamento das relações com a comunidade civil (ONGs), são objetivos a que nos propomos para o ano judicial de 2017/2018, em continuidade com os anos anteriores.

Intimamente ligado com este aspeto está, necessariamente, a redução das pendências processuais e a aceleração das investigações criminais.

A.7 Direito das crianças e jovens

Foram instaurados cento e oito processos relativos a crimes sexuais contra menores. Destes, dezasseis dizem respeito a factos ocorridos no seio familiar e noventa e dois fora do seio familiar.



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Foram acusados onze e arquivados setenta.

Por outro lado foram instaurados quinze processos de violência contra menores, tendo sido acusados dois e onze arquivados.

Em meio escolar foram instaurados treze processos.

A aceleração da tramitação processual, quer no âmbito da jurisdição de família e menores, quer na criminal, é uma aposta que se continuará a fazer no próximo ano.

De realçar que já ocorreram iniciativas conjuntas do Ministério Público das instâncias criminais e de família e menores, conjugando esforços e objetivos.

Para além da redução de pendências e celeridade processual, apostar-se-á numa maior ligação do Ministério Público à sociedade civil, quer através das CPM quer através de uma ligação mais estreita ao meio escolar.

A.8 Direitos dos idosos

Foram instaurados sete processos relativo a factos que poderão consubstanciar a tipologia de crime contra idoso (mais de sessenta e cinco anos), sendo certo que nenhum dos factos dizem respeito a crimes patrimoniais.

Neste aspeto o objetivo será estar-se devidamente atento a esta realidade que assola outros pontos do país.

A.9 Ambiente e urbanismo

No que respeita a crimes ambientais houve vinte e um inquéritos instaurados, tendo sido arquivados vinte e três.

Neste âmbito e necessariamente correlacionado, temos os factos relativos ao crime de incêndio florestal. Foram registados trezentos e trinta e três inquéritos, tendo sido proferidas três acusações, dezoito suspensões provisórias do processo e tendo sido arquivados trezentos e trinta e seis inquéritos.

A grande aposta nesta área passa pela prevenção, o que “escapa” às atribuições do Ministério Público.

Caso se mantenham as expectativas de reforço de oficiais de justiça, a tramitação processual poderá acelerar e a pendência baixar significativamente.



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

A.10 Direito dos consumidores

No âmbito da defesa coletiva dos interesses dos consumidores e não obstante ser esta área uma das consideradas prioritárias pela PGR, consideramos não estarem reunidas as condições, na comarca de Setúbal, para uma atividade proativa e profunda nesta comarca de Setúbal.

Com efeito as grandes violações dos direitos dos consumidores, nesta nossa economia que é global, verificam-se no domínio das transações eletrónicas pela internet.

O estudo aprofundado destas matérias, a maior parte das vezes com exigência de conhecimentos de direito internacional privado e instrumentos colocados à disposição pela União Europeia, exige a criação de um núcleo centralizado de âmbito nacional que, com conhecimentos específicos sobre a matéria, interponha e determine a interposição de acções, nas diversas comarcas do país e se correlacione com congéneres europeias, tendo em vista o bloqueio de sites que violam o direito interno e da união europeia.

Por outro lado não faz qualquer sentido que, numa comarca se interponham acções contra fornecedores, sediados nessa comarca, de serviços e bens, e nas outras, em situações iguais, não se interponham acções idênticas, distorcendo a concorrência com uma postura do Ministério Público diversa de comarca para comarca, distrito para distrito.

Continuaremos a pugnar por acções coordenadas e centralizadas na área da defesa dos direitos dos consumidores, sem embargo de, quanto às queixas que nos forem apresentadas, tratá-las com a maior celeridade.

A.11 Direitos dos trabalhadores

Os objetivos elencados para o ano judicial 2016/2017 foram atingidos.

Muito dificilmente se conseguirá alguma melhoria uma vez que houve mais uma redução de funcionários na comarca de Setúbal.

Não obstante, como objetivos nesta área específica, para o próximo ano, assinalamos os seguintes:

a) Reduzir o prazo de atendimento dos trabalhadores com vista à propositura de acções de contrato individual de trabalho, de 30 dias para 3 semanas;

b) Dar entrada das acções de contrato, com redução do prazo máximo de 3 semanas após o atendimento para 2 semanas após o atendimento, ficando tal objetivo dependente da capacidade da



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

secção central;

c) Relativamente aos processos de acidente de trabalho efetuar a tentativa de conciliação, em média, no prazo de 6 meses após a alta clínica, mantendo o sistema atual;

d) Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião dos Magistrados do Ministério Público, da área laboral;

e) Realizar uma reunião anual com os Serviços Locais da ACT (Almada, Setúbal e Beja) a fim de agilizar procedimentos;

f) Realizar uma reunião com os peritos médicos tendo em vista otimizar a realização dos exames médicos no Gabinete Médico-Legal de Setúbal;

g) Continuar a efetuar a recolha estatística mensal através de mapa próprio para a área laboral, e que tenha em consideração os elementos necessários à elaboração do relatório anual.

A.12 Direitos humanos

Neste âmbito continuam a existir algumas situações que colocam em crise, na comarca de Setúbal, os direitos humanos.

Desde logo a inexistência de celas na instância local de Sesimbra, o que obriga a que os detidos fiquem a aguardar as diligências, singular ou coletivamente, dentro das carrinhas prisionais, em espaço exíguo, sem sanitários e expostos a temperaturas elevadas ou baixas conforme a época do ano.

Esta situação foi denunciada, por diversas vezes e em diversas ocasiões, designadamente junto de Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça.

Por outro lado as instalações do palácio da justiça de Setúbal não oferecem o mínimo de condições para audição de arguidos e testemunhas, pelo Ministério público, com a privacidade e dignidade que tais atos merecem e impõem.

Os espaços reservados às crianças, nos processos em que estão envolvidas, também não oferecem condições adequadas, designadamente o de Santiago de Cacém.

Propomo-nos assim, no âmbito do Conselho de Gestão, continuar a reunir com a Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleia Municipal e Ministério da Justiça, no sentido de ser construído um edifício para funcionamento da instância local de Sesimbra, condigno, e que respeite os direitos humanos dos arguidos. **De realçar que já foi assinado protocolo entre a Câmara Municipal de**



**Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Sesimbra e o Ministério da Justiça tendo em vista a construção de um novo tribunal em Sesimbra.

Por outro lado, e sempre no âmbito do Conselho de Gestão, procuraremos ultrapassar os problemas correlacionados com a falta de instalações adequadas para o funcionamento do DIAP, audição de arguidos e celas condignas.

Fomentaremos ainda a frequência, por parte dos magistrados do Ministério Público, de ações de formação onde esta temática tenha assento.

A.13 Cooperação judiciária internacional

Neste domínio continuaremos a pugnar pela divulgação dos instrumentos legais e operacionais existentes, tendo em vista a cooperação judiciária internacional.

A cooperação intensa com a Rede judicial Europeia e o EUROJUST, serão dois objetivos que estarão sempre presentes, quer através da divulgação das suas atividades quer através da frequência de ações de formação neste particular.

Não esqueceremos o papel importante do gabinete CIBERCRIME como elemento aglutinador de iniciativas e fomentador de iniciativas.

A.14 Área de Família e Menores

Especificamente, quanto à área de Família e Menores, elencam-se os seguintes objetivos:

a) Incrementar as visitas dos magistrados do Ministério Público às instituições de acolhimento do concelho de Setúbal;

b) Realizar reuniões com a Direção do Centro Hospitalar de Setúbal/departamento de Pedopsiquiatria, com os psicólogos escolares, e com os técnicos da DGRSP.

c) Reforçar as visitas às instituições de acolhimento, existentes na comarca, com periodicidade, pelo menos semestral, tendo em conta também a as instituições de acolhimento localizadas em Sines e Santo André;

d) Realizar reuniões semestrais com as Comissões de Crianças e Jovens da comarca de Setúbal, de molde a atualizar e continuar a uniformizar procedimentos;

e) Acompanhar e fiscalizar as Comissões de Crianças e Jovens com periodicidade mensal, independentemente dos seus técnicos, sempre que necessitem se dirigirem aos serviços pessoal ou



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

via telefónica;

f) Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião com os magistrados do Ministério Público da comarca, na área de família e menores;

g) Realizar reunião com os Órgãos de Polícia Criminal da comarca de Setúbal, de forma a articular procedimentos ao nível do encaminhamento de situações de menores em risco/perigo, e, bem assim no tratamento das participações onde se mostram indiciados crimes praticados ou a suspeita de terem sido praticados por menores, tornando-os mais eficazes;

h) Realizar reunião com representantes dos Agrupamentos de Escolas da comarca de Setúbal, criando uma rede de contatos;

i) Manter a celeridade conferida aos processos que visam a elaboração de requerimentos para abertura de processo de promoção e proteção, evitando-se, sempre que possível, a solicitação de avaliação à EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais -, privilegiando a articulação com as CPCJs;

j) Diminuir a pendência dos inquéritos tutelares educativos, no Juízo de Família e Menores de Setúbal:

- Terminar os inquéritos dos anos de 2015 e 2016, em número de 18;
- Reduzir em 30%, os inquéritos instaurados em 2017, em número de 31;
- Continuar a impor celeridade aos inquéritos tutelares educativos, de molde a que seja possível a sua conclusão no prazo de 3 meses, estabelecido pelo art. 75.º, n.º4 da Lei tutelar Educativa.

Os objetivos anteriormente referidos, designadamente nos pontos g) e h), só serão passíveis de ser alcançados caso os funcionários sejam em número suficiente para tramitar os processos atempadamente. No caso dos inquéritos tutelares educativos mostra-se necessário que as informações/relatórios solicitados à DGRSP sejam efetuadas em tempo útil, o que não tem acontecido.

B. Qualidade da ação

B.1 Promoção da igualdade do cidadão perante a lei

Neste âmbito, através do atendimento ao público, continuaremos a encaminhar, sempre que for o caso, os cidadãos para as devidas instâncias, garantindo assim uma efetiva defesa igualitária dos seus direitos.

Por outro lado tentaremos alertar os Procuradores Gerais adjuntos colocados no Tribunal da



**Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Relação de Évora, para os casos onde se verifique a necessidade de harmonizar jurisprudência.

A página da comarca, a desenvolver, será seguramente um bom instrumento para promover a igualdade dos cidadãos perante a lei.

B.2 Visão integrada da intervenção do Ministério Público nas diferentes fases processuais e instâncias

Já estão em curso iniciativas concretas no sentido de harmonizar procedimentos e, nos processos mais complexos, os magistrados do inquérito acompanharão a instrução, quando a haja, e o julgamento. Continuaremos a fomentar esta metodologia.

B.3 Articulação da intervenção entre diversas jurisdições

Ocorreram ainda iniciativas de articulação e ações conjuntas entre o Ministério público do DIAP e da instância central de família e menores.

Esta articulação será para manter e, se necessário, aprofundar.

B.4 Reforço da direção efetiva dos inquéritos

Quanto ao reforço da direção efetiva do inquérito, diremos que tem sido uma preocupação permanente da coordenação da comarca e da coordenadora do DIAP.

Foram realizadas já múltiplas reuniões sectoriais com os órgãos de polícia criminal, PJ, PSP, GNR, SEF e Polícia Marítima, estando agendadas reuniões periódicas gerais com todos os órgãos de polícia criminal.

De realçar também o empenho do Conselho de Gestão, globalmente considerado, uma vez que esta vertente é crucial para os objetivos traçados para a comarca de Setúbal.

Continuaremos a seguir esta metodologia.

B.5 Articulação com Órgãos de polícia criminal e outras entidades

A articulação com os órgãos de polícia criminal tem vindo a ser efetuada, não só sectorialmente mas também globalmente considerados, fomentando uma interação e dirimindo algumas sobreposições de competências.

A uniformização de procedimentos tem sido ainda potenciada com a assunção da participação nos Conselhos Municipais de Segurança de toda a comarca por um único e mesmo



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

magistrado.

O envolvimento de entidades externas do tribunal, quer através do conselho Consultivo da comarca quer através de reuniões sectoriais, é algo que tem ocorrido e continuaremos a aprofundar.

B.6 Atendimento ao público de qualidade

A melhoria do atendimento ao público tem sido uma das prioridades nesta comarca, quer através da publicitação dos dias e locais de atendimento, quer ainda com a especialização dos magistrados e funcionários.

Por outro lado, sempre que possível e desejável, esse atendimento é feito telefonicamente, suprimindo assim alguns obstáculos geográficos decorrentes da reforma judiciária.

Continuaremos assim a aprofundar a metodologia implementada, designadamente com a instalação do balcão único.

Iremos sedimentar “o call center” criado, na unidade de Santiago do Cacém, para onde são encaminhadas todas as chamadas telefónicas do público, rentabilizando o serviço dos funcionários que aí se encontram sedeados e aliviando o serviço dos demais colocados em toda a comarca.

Caso tais funcionários não saibam dar resposta às questões colocadas as chamadas são reencaminhadas para as secções titulares dos processos.

Iremos implementar um serviço de turnos nos períodos de férias judiciais em que estejam sempre presentes magistrados das áreas especializadas, Criminal, Família e Menores, Laboral e Cível.

B.7 Simplificação e clareza da intervenção do Ministério público

Pretendemos manter e aprofundar as formas claras de comunicação dos atos praticados pelo Ministério Público, quer diretamente pelos intervenientes processuais, quer através do portal do Ministério Público.

Os contactos da imprensa e relativos aos assuntos relativos ao funcionamento do Ministério Público estão concentrados na Coordenação.

B.8 Valorização da Intervenção em julgamento

Atingir objetivos de qualidade na fase de julgamento é não só uma prioridade como uma necessidade absoluta. É nessa fase que todo o trabalho do Ministério Público é colocado à prova.



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Pugnaremos, como acima já foi explanado, pelo acompanhamento, nesta fase, pelos magistrados que intervieram nas fases anteriores, designadamente nos processos mais complexos.

Por outro lado fomentaremos o diálogo entre os magistrados da fase investigatória e a do julgamento, para que haja uma perceção dos acertos necessários a efetuar, quer no inquérito ou petições iniciais, quer nos julgamentos, tendo em vista os ganhos de causa.

B.9 Cooperação com demais profissões judiciárias

Uma nova filosofia de estar na comarca de Setúbal tem vindo a ser cultivada, em geral pelo Conselho de Gestão e, em particular, pelas coordenações, quer a geral quer as sectoriais.

O diálogo com as outras profissões forenses, designadamente com a advocacia, tem sido apanágio desta comarca, fomentando-se mesmo o convívio inter-profissões.

O aprofundamento desta nova dinâmica continuará a ser um dos objetivos delineados.

C. Celeridade

C. 1 Decisão de mérito em tempo útil

A decisão de mérito em tempo útil é algo que depende, não só do Ministério Público mas também da magistratura judicial, funcionários e advogados.

Um quadro adequado de magistrados do Ministério Público (que ou não está preenchido ou é desadequado, casos do DIAP, Santiago do Cacém e Grândola) e de funcionários (o de juízes está adequado), é condição sine qua non para se obterem decisões judiciais em tempo útil.

Por outro lado a existência de salas de audiência em número suficiente para a realização dos julgamentos é absolutamente necessária por forma a “encurtar” as agendas dos Juízes. Este objetivo foi já atingido no ano anterior.

Como objetivo e não obstante os constrangimentos, tentaremos continuar a reduzir as pendências processuais, estando este objetivo condicionado com o preenchimento dos quadros de funcionários.

C.2 Acessibilidade no atendimento ao público

Como acima já se referiu o atendimento ao público está devidamente organizado e facultou-se o atendimento por telefone, tendo em conta alguma dispersão geográfica das populações relativamente às instalações judiciárias.



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Pretende-se manter esta dinâmica e especializar alguns funcionários para que possam prestar os esclarecimentos que não exijam conhecimentos jurídicos.

O Conselho de Gestão implementou no palácio da justiça de setúbal, um novo sistema de atendimentos, que designou de **Balcão Centralizado**.

Este atendimento foi centralizado no R/C do edifício, com meios informáticos adequados, e o atendimento inicial é aí feito e as pessoas, sendo o caso, diretamente reencaminhadas para os locais respetivos dos andares superiores do edifício.

Mantém-se a percentagem de mais de 80% das pessoas atendidas não terem necessidade de se deslocar aos pisos superiores.

Com tal método, além da celeridade na resposta, obtém-se com esta especialização uma melhor qualidade no atendimento e informação prestada.

Por outro lado, com esta redução muito significativa de público nas secções, com as necessárias interrupções, obtiveram-se ganhos de produtividade e qualidade no ambiente de trabalho, quer dos funcionários quer dos magistrados, porquanto as secções e corredores deixaram de estar “apinhados” de público.

Esta iniciativa já teve eco na DGAJ e foi solicitada autorização ao CG de Setúbal para transposição deste método para outras comarcas, o que veio já a acontecer com a transposição da experiência de Setúbal para o projeto piloto de Sintra do Tribunal +.

D. Qualidade Organizacional

D. 1 Política de comunicação: Portal do Ministério público/Página da Comarca e Gabinete de Imprensa

Continuaremos a atualizar o portal da comarca, concentrando as notícias da imprensa e relativas ao Ministério público na pessoa do coordenador.

Manteremos o nível de diálogo, que tem sido muito profícuo, com o gabinete de imprensa da PGR.

D.2 Formação dos recursos humanos

Fomentaremos a formação contínua de magistrados garantindo as suas substituições aquando das suas ausências para tal finalidade.



**Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

D.3 Adequação da distribuição dos recursos humanos à atividade do Ministério Público

Manteremos os órgãos superiores do Ministério Público informados de todas as necessidades existentes em termos de recursos humanos, como tem sido feito até agora, propondo ainda redistribuições de serviços inter-jurisdições, sempre que tal se mostrar viável e adequado.

D.4 Autonomia administrativa e financeira

Nada a reportar e a objetivar neste domínio

D.5 Harmonização de procedimentos e de critérios de registo

Manteremos informados os órgãos superiores das necessidades que ocorrerem neste domínio

D.6 Melhoria dos sistemas de suporte informático à atividade do Ministério Público

Em tudo o que estiver dependente das iniciativas do Conselho de Gestão, procederemos pela requisição dos meios informáticos adequados ao funcionamento do Ministério Público.



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Capítulo 2

Abordagem no âmbito dos objetivos anuais fixados pelo despacho de 13 de Outubro de 2017 da PGR

1. Qualidade na ação

a) Coordenação

Continuaremos a fomentar o diálogo entre os magistrados do Ministério Público das diversas jurisdições e juízos, designadamente entre a área criminal e família e menores, e entre a área cível e laboral.

Não será demais recordar que, ao contrário do que se passa em outras comarcas, na Comarca de Setúbal foi desde o início da sua criação, por nós implementado um sistema em que havendo reclamações de créditos laborais a elaborar pelo Ministério Público, no caso de empresas que revelem insolvência, são os magistrados da área laboral, especializados em tal matéria, que asseguram a elaboração da reclamação de créditos para ser apresentada pelos magistrados do Ministério Público colocados na área cível/comércio.

Por outro lado a nossa participação nos órgãos de gestão da comarca tem sido intensa consolidando-se em 2018 vários objetivos pugnados por nós, quais sejam o início da fase de concepção para a construção de novas instalações onde ficará sedeado o DIAP e lançamento dos procedimentos para a construção do Tribunal de Sesimbra, há tanto tempo desejado.

b) Reforço da dieção efetiva do inquérito

Não prevemos que seja necessária qualquer reavaliação da estrutura do Ministério Público na Comarca de Setúbal, estando as áreas da corrupção, criminalidade económica ou financeira, violência doméstica, abusos sexuais de crianças e cibercriminalidade, devidamente compartimentadas, ora por secções especializadas, ora por assunção da responsabilidade da investigação pela hierarquia, tudo em função do volume processual existente na comarca.

Como já referimos no âmbito da abordagem dos objetivos trienais, a articulação com os órgãos de polícia criminal tem sido e continuará a ser devidamente assegurada.

c) Visão Integrada da Intervenção do Ministério Público nas diferentes fases processuais e instâncias

À semelhança do que tem vindo a ser feito continuaremos a fomentar a ligação entre as fases de inquérito, instrução e julgamento (incluindo o recurso), bem como aprofundar a ligação com as



**Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

instâncias superiores. São já vários os casos em que tal sucedeu.

e) Valorização da intervenção em julgamento

Também aqui, à semelhança do que tem vindo a ser feito, nos casos mais complexos o magistrado autor da acusação participará na fase de julgamento, sendo que nos demais casos continuar-se-á a fomentar o diálogo entre os magistrados que intervêm nas diversas fases processuais.

2. Celeridade

a) Decisão de mérito em tempo útil

Como já referimos anteriormente continuaremos a pugnar pela aplicação dos institutos de simplificação processual, esperando-se uma adesão dos magistrados que aumente em 40% a utilização destes institutos. Contudo, este objetivo depende em muito da adesão de todos os elementos envolvidos na contenda judicial, não estando esta meta na dependência exclusiva da atividade do Ministério Público.

Quanto à melhoria da qualidade técnico jurídica das decisões relativas à suspensão provisória do processo, em especial, e todas as demais em geral, pugnaremos, designadamente, por um sistema de substituições que permita a frequência de cursos de formação.

Apresentamos ainda como objetivo, como atrás já foi sublinhado, finalizar todos os inquéritos anteriores a 2013.

Também no âmbito do Conselho de Gestão, pugnaremos pela manutenção dos agendamentos de julgamentos a não mais de três meses, tendo sido conseguida no âmbito da gestão deste Conselho da Comarca de Setúbal, de uma média de nove meses anteriormente existente para três meses.

2. Áreas Prioritárias no ano de 2018

a) Proteção das vítimas

Neste âmbito continuaremos a garantir, para além da existência de secções especializadas, como seja o caso da violência doméstica e com uma especial atenção no que respeita à proteção dos menores em risco, a manutenção de salas específicas para acolhimento e audição das vítimas, atenuando os embates psicológicos associados ao reviver das situações.



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

b) Direitos das crianças e jovens

Uma especial atenção tem sido dada a esta área, para além dos idosos.

Propomo-nos para 2018, como atrás já referimos, no âmbito dos objetivos trianuais:

- 1) Incrementar as visitas dos magistrados do Ministério Público às instituições de acolhimento do concelho de Setúbal;
- 2) Realizar reuniões com a Direção do Centro Hospitalar de Setúbal/departamento de Pedopsiquiatria, com os psicólogos escolares, e com os técnicos da DGRSP.
- 3) Reforçar as visitas às instituições de acolhimento, existentes na comarca, com periodicidade, pelo menos semestral, tendo em conta também a as instituições de acolhimento localizadas em Sines e Santo André;
- 4) Realizar reuniões semestrais com as Comissões de Crianças e Jovens da comarca de Setúbal, de molde a atualizar e continuar a uniformizar procedimentos;
- 5) Acompanhar e fiscalizar as Comissões de Crianças e Jovens com periodicidade mensal, independentemente dos seus técnicos, sempre que necessitem se dirigirem aos serviços pessoal ou via telefónica;
- 6) Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião com os magistrados do Ministério Público da comarca, na área de família e menores;
- 7) Realizar reunião com os Órgãos de Polícia Criminal da comarca de Setúbal, de forma a articular procedimentos ao nível do encaminhamento de situações de menores em risco/perigo, e, bem assim no tratamento das participações onde se mostram indiciados crimes praticados ou a suspeita de terem sido praticados por menores, tornando-os mais eficazes;
- 8) Realizar reunião com representantes dos Agrupamentos de Escolas da comarca de Setúbal, criando uma rede de contatos;
- 9) Manter a celeridade conferida aos processos que visam a elaboração de requerimentos para abertura de processo de promoção e proteção, evitando-se, sempre que possível, a solicitação de avaliação à EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais -, privilegiando a articulação com as CPCJs;
- 10) Diminuir a pendência dos inquéritos tutelares educativos, no Juízo de Família e Menores de



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Setúbal.

c) Direitos dos trabalhadores

Nesta vertente e tendo em conta o despacho da Exm^a Senhora Procuradora-Geral da República, as ações previstas que darão conteúdo à determinação superior, serão:

1) Reduzir o prazo de atendimento dos trabalhadores com vista à propositura de ações de contrato individual de trabalho, de 30 dias para 3 semanas;

2) Dar entrada das ações de contrato, com redução do prazo máximo de 3 semanas após o atendimento para 2 semanas após o atendimento, ficando tal objetivo dependente da capacidade da secção central;

3) Relativamente aos processos de acidente de trabalho efetuar a tentativa de conciliação, em média, no prazo de 6 meses após a alta clínica, mantendo o sistema atual;

4) Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião dos Magistrados do Ministério Público, da área laboral;

5) Realizar uma reunião anual com os Serviços Locais da ACT (Almada, Setúbal e Beja) a fim de agilizar procedimentos;

6) Realizar uma reunião com os peritos médicos tendo em vista otimizar a realização dos exames médicos no Gabinete Médico-Legal de Setúbal;

7) Continuar a efetuar a recolha estatística mensal através de mapa próprio para a área laboral, e que tenha em consideração os elementos necessários à elaboração do relatório anual.

d) Jurisdição Cível

Continuaremos a monitorizar a qualidade técnico jurídica nas ações do Contencioso do estado, dando apoio aos magistrados desta área, promovendo os necessários contactos, quer com as entidades estatais quer com a PGD de Évora, no sentido de a atuação do Ministério Público ser uniforme no distrito.

No âmbito da defesa coletiva dos interesses dos consumidores, repetiremos o que atrás já referimos, ou seja, não obstante ser esta área uma das consideradas prioritárias pela PGR, consideramos não estarem reunidas as condições, na comarca de Setúbal, para uma atividade proativa e profunda nesta comarca de Setúbal.



Tribunal da Comarca de Setúbal
Conselho de Gestão
Coordenação

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Com efeito as grandes violações dos direitos dos consumidores, nesta nossa economia que é global, verificam-se no domínio das transações eletrónicas pela internet.

O estudo aprofundado destas matérias, a maior parte das vezes com exigência de conhecimentos de direito internacional privado e instrumentos colocados à disposição pela União Europeia, exige a criação de um núcleo centralizado de âmbito nacional que, com conhecimentos específicos sobre a matéria, interponha e determine a interposição de acções, nas diversas comarcas do país e se correlacione com congéneres europeias, tendo em vista o bloqueio de sites que violam o direito interno e da união europeia.

Por outro lado não faz qualquer sentido que, numa comarca se interponham acções contra fornecedores, sediados nessa comarca, de serviços e bens, e nas outras, em situações iguais, não se interponham ações idênticas, distorcendo a concorrência com uma postura do Ministério Público diversa de comarca para comarca, distrito para distrito.

Continuaremos a pugnar por ações coordenadas e centralizadas na área da defesa dos direitos dos consumidores, sem embargo de, quanto às queixas que nos forem apresentadas, tratá-las com a maior celeridade.

Nada de especial haverá a assinalar no que diz respeito à defesa dos incapazes, uma vez que não se vislumbram quaisquer perturbações neste domínio.

e) Jurisdição de Comércio

Continuaremos a manter o sistema de elaboração das reclamações de créditos pelos magistrados da área laboral, patrocinando os trabalhadores que se dirigem ao Tribunal de Trabalho e se verificam situações de insolvência.

Setúbal, 29 de Novembro de 2017

O Procurador-Geral adjunto
(Coordenador da comarca de Setúbal)

Júlio de Pina Martins